



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 008 /2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA.

Flávio Resende de Sousa, Prefeito Municipal de Douradoquara, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 696, de 18 de dezembro de 2017, que institui a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA, bem como sua alteração pela Lei Municipal nº 712, de 05 de dezembro de 2018 e pela Lei Municipal nº 766, de 13 de abril de 2021 e alteração do decreto nº 030/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA, os membros titulares, a seguir indicados pelo Poder Público e Sociedade Civil:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Raiane Mundim Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

II. Secretaria Municipal de Saúde:

Jobson Lino Ramos

III. Secretaria Municipal de Obras

José Francisco Nunes Dourado

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Daiane Nilo Gama Santos

Kaio César Matildes Leite

Adriana Rodrigues

Art.2º Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente terão mandato de 01(um) ano, permitida uma recolocação por igual e sucessivo período.

Art. 3º Este Decreto, entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradoquara, 15 de Fevereiro de 2023.

Flávio Resende de Sousa

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em mural
Publicado em 15/02/2023
referente Norma de muni

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município